



DECRETO Nº1085/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO POR COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 199/2025 de 13 de janeiro de 2025 e demais legislação vigente, e,

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença ao servidor **MAGNALDO SALES PEREIRA**, matrícula Nº967, cargo eletivo: CONSELHEIRO TUTELA conforme Art. 1º da Lei nº 199/2025 de 13 de Janeiro de 2025, para assumir cargo no Município de Itaporã do Tocantins - TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, comunica a Recursos Humanos, retroagindo seus efeitos em 15 de Junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Junho de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bfce2b-18062025175842**